



CAMPEONATO INTERNO FEMININO C. A. ARAMAÇAN

REGULAMENTO 2025

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

ARTIGO 1º - O C.A. Aramaçan tem como objetivo difundir e divulgar o voleibol, desta forma dando oportunidade para as equipes realizarem um intercâmbio desportivo e competitivo com disputas equilibradas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 2º - O C.A. Aramaçan, por meio de seus departamentos, organiza, divulga e promove os Campeonatos na categoria adulta, podendo participar atletas com idade mínima igual ou acima de 18 anos (para atletas menores de 18 anos só podem jogar com autorização dos pais ou responsáveis).

§ ÚNICO: Atletas de 15 a 18 estão autorizadas desde que haja nível técnico e que os pais autorizem, menores de 15 anos apenas com autorização do Departamento.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

§ ÚNICO: As atletas participantes devem ser obrigatoriamente associadas ao C.A. Aramaçan.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO

ARTIGO 3º - É obrigatória a apresentação de atestado médico.

§ ÚNICO: O não cumprimento do caput, acarretará a penalidade de advertência e o impedimento de participar no jogo.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO

ARTIGO 4º - A inscrição é limitada e deve ser feita preliminarmente através do Google Forms e assinada na Secretaria de Esporte.

ÚNICO: Caso não seja possível o balanceamento técnico das equipes com as inscrições regulares, fica a critério da Coordenação e Colegiado subir atletas que constam na boca de espera, sem obedecer a ordem numérica, visando a equivalência das equipes para a disputa do torneio.

CAPÍTULO VI - DO UNIFORME

ARTIGO 5º - Todas as atletas registradas em súmula, devem estar trajando camisetas ou coletes idênticos.

§ ÚNICO – Em casos excepcionais poderá ser utilizado o uniforme do C.A.A, que deverá ser devolvido imediatamente após a partida, e em caso de perda, a responsável pela retirada ser compelida a pagar pelo uniforme.

ARTIGO 6º - Caso seja notada qualquer irregularidade em relação ao uniforme antes ou durante a partida, o árbitro deve solicitar a capitã a regularização. Caso não haja condições de regularização, a atleta não poderá participar do jogo, devendo se manter fora da área de jogo.

CAPÍTULO VII - DOS JOGOS

ARTIGO 7º - O Campeonato Interno de Voleibol feminino 2025 será composto por 2 (duas) categorias (Vermelho e Preto), de acordo com o nível técnico das jogadoras. Os jogos serão realizados às quartas e eventualmente as sextas. Alterações de datas e horários não serão permitidas, exceto em caso de imprevistos.

ARTIGO 8º - Os jogos serão disputados em turno e retorno definido no campeonato em questão considerando melhor de 3 (três) **sets (25 X 25 X 15)**, com uma diferença de 2 (dois) pontos de vantagem para ganhar o set, a fórmula de disputa consta no artigo 20 deste Regulamento:

ARTIGO 9º - Haverá um período de dez (10) minutos para aquecimento e de tolerância após o horário estipulado para início do primeiro jogo. A equipe que não comparecer ou estiver incompleta será considerada perdedora por W.O.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

ARTIGO 10 - Serão permitidos jogos com no mínimo 05 jogadoras para disputa. A equipe que comparecer com menos de 05 jogadoras em condição de jogo será considerada perdedora por W.O., sofrendo as penalidades cabíveis para a infração.

ARTIGO 11 - Na fase classificatória definida em cada torneio, cada atleta da categoria deve jogar no mínimo 21 pontos (contados pela soma do placar do set), durante toda a partida. É de total responsabilidade da equipe controlar o número de pontos jogados para a substituição de cada atleta que julgar necessário, podendo essa substituição ser realizada num total de 02 (entrada/saída e saída/entrada) por atleta e por set. O apontador registra a pontuação de entrada e saída de cada jogadora na substituição.

§ 1: A equipe que não cumprir a regra dos pontos jogados de TODAS as atletas dentro da partida, tem seus pontos zerados, dando a vitória ao adversário por 2 X 0. Se as duas equipes da partida, descumprirem o artigo 11, ambas serão punidas com a perda total dos pontos da partida, salvo em casos de lesões ocorridas na partida que impossibilitem o retorno da atleta.

ARTIGO 12 - Não será permitida a posição de líbero e técnico no campeonato.

ARTIGO 13 - Se por motivo de força maior o jogo não tiver condições para ser realizado ou ocorrer uma interrupção durante seu andamento, deve ser efetuado um relatório e anexado à súmula, com o detalhamento dos fatos para a realização de nova partida ou continuidade dela, desde que, em comum acordo entre as equipes envolvidas.

ARTIGO 14 - Qualquer interrupção que venha a prejudicar o início ou o andamento do jogo e que ultrapasse o período de (20 minutos) deve ser relatada em súmula, ficando a critério do árbitro de avaliar as condições para iniciar, recomeçar ou até mesmo cancelar a partida.

ARTIGO 15 - Para que uma atleta possa participar do jogo, o seu nome deverá constar na súmula no início da partida. Caso esta situação fique estabelecida, ela deverá identificar-se imediatamente no momento de sua chegada, apresentando-se para a conferência da apontadora, que verificará se a atleta se encontra em condições de jogo, e em seguida, a liberará.

CAPÍTULO VIII - DAS SUBSTITUIÇÕES DURANTE O CAMPEONATO

ARTIGO 16. - Toda atleta que sair durante o campeonato por qualquer motivo, pode ser substituída por outra, desde que exista outra atleta inscrita na boca de espera, do mesmo nível daquela que saiu (independentemente da ordem de sua inscrição), respeitando o artigo 17.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

§ ÚNICO - Caso não haja nenhuma jogadora na boca de espera para substituir uma atleta de mesmo nível, a equipe continuará no campeonato normalmente sem reposição. Salvo se a equipe aceitar uma atleta de nível inferior.

ARTIGO 17 - Não haverá substituições para jogos decisivos de semifinais e finais. Em casos de finais que possam ocorrer W.O., a Coordenação e o Colegiado avaliarão a possibilidade de reposição.

CAPÍTULO IX - DAS ALTERAÇÕES NA TABELA

ARTIGO 18 - Se for do interesse do Campeonato, fica acordado que o C.A. Aramaçan se reserva o direito de transferir ou alterar qualquer jogo da tabela, sem que se faça necessária uma consulta prévia às equipes, sempre preservando os horários disponibilizados com a devida antecedência pelas equipes envolvidas no evento em documentação própria.

CAPÍTULO X - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 19 - Na fase classificatória, os pontos são computados para cada categoria de forma independente, sendo:

Vitória por 2 x 0 terá o cômputo de 3 (três) pontos

Vitória por 2 x 1 terá o cômputo de 2 (dois) pontos

Derrota com 1 set ganho tenha o cômputo de 1 (um) ponto

Derrota sem nenhum set ganho terá o cômputo de 0 (zero) ponto

W.O. 3 (três) pontos para equipe vencedora (Winner) e -3 (menos três) ponto para equipe perdedora (Out).

ARTIGO 20 - FASE CLASSIFICATÓRIA: Turno e Retorno, ou seja, as equipes disputam todas contra todas 2 vezes. As 4 (quatro) melhores equipes de cada categoria se classificam para as semifinais.

SEMI FINAIS: para definição dos confrontos da Semifinais, será considerado a classificação da Fase anterior, sendo:

1ª equipe classificada X 4ª equipe classificada

2ª equipe classificada X 3ª equipe classificada

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

FINAIS: As equipes vencedoras da fase anterior disputam os 1º e 2º lugares e as perdedoras o 3º lugar.

ARTIGO 21 - Para efeito de empate em pontos na fase classificatória, são aplicados critérios de desempate como segue:

Entre dois ou mais:

1. Maior Número de vitórias
2. Maior Saldo de pontos
3. Maior Saldo de Sets pro
4. Maior nº de pontos pro
5. Confronto direto
6. Sorteio

ARTIGO 22 - Fica a capitã da equipe de cada categoria, responsável a se apresentar ao 2º árbitro no momento do início do aquecimento, já com a papeleta da formação devidamente preenchida.

ARTIGO 23 - A capitã da equipe de cada categoria é eleita pela equipe e fica responsável por pedidos de substituições, tempo, tirar dúvidas com a equipe de arbitragem, formação em quadra, respeitando a posição em que cada atleta foi considerada para a formação das equipes, exceto em casos de ausência.

§ ÚNICO: no caso de 2 (duas) ausências, sem justificativa antecipada, caberá à Coordenação da modalidade e ao Colegiado, decidir sobre a substituição da atleta, ou não. Cada equipe será responsável em comunicar à Coordenação da modalidade a justificativa com antecedência.

CAPÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 24 - Haverá premiação para a equipe Campeã, Vice-campeã e 3ª colocada em cada categoria.

CAPÍTULO XII - DA ARBITRAGEM

ARTIGO 25 - Os 1º e 2º árbitros e apontador devem portar, obrigatoriamente, o seguinte material pessoal de arbitragem:

Uniforme (camisa da arbitragem)

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

Um (1) apito;

Um (1) par de cartões (amarelo e vermelho)

Uma moeda para sorteio

§ ÚNICO - Caberá aos árbitros cumprirem com bom senso e respeito, o descrito nesse Regulamento e nas regras do voleibol para o bom andamento dos jogos, observando horários, disciplina, etc. e agindo com total imparcialidade em suas arbitragens. Também cabe zelar pelo bem-estar de todos, permitindo acesso à quadra, durante o aquecimento e jogos, somente de atletas, técnico e equipe de arbitragem.

CAPÍTULO XIII - DA SINDICÂNCIA

ARTIGO 26 - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do Campeonato em questão são processadas e julgadas pela Junta Disciplinar do Esporte, na forma estabelecida pelo C.A. Aramaçan, com base nas súmulas dos jogos e nos relatórios da equipe de arbitragem.

§1º - São aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, coordenadores, árbitros, apontadores, etc.

§2º - A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste Regulamento, manifestando conhecimento às normas que regem o C.A.A.

CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

ARTIGO 27 - Todo recurso deve ser impetrado no máximo em 48 horas do ocorrido no Departamento de Esporte no horário de atendimento. Após tal prazo, não serão aceitas reclamações de qualquer natureza.

§ ÚNICO: Não cabe recurso sobre as decisões da arbitragem, a menos que seja sobre atitudes que venham contrariar este Regulamento.

ARTIGO 28 - O local, dia e horário de qualquer julgamento, quando se fizer necessário, é comunicado aos interessados (envolvidos) por escrito, em um período de 07 (sete) dias de antecedência, salvo para situações emergenciais em que haja a necessidade de agilizar e realizar em tempo inferior, a critério de Coordenação e equipe do Colegiado do vôlei feminino.

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br



**Clube Atlético
ARAMAÇAN**

CAPÍTULO XV – DA PRIVACIDADE E DIREITO DE IMAGEM

ARTIGO 29 - Com a participação no torneio a atleta declara estar ciente de que autoriza a divulgação e utilização da respectiva imagem para campanhas promocionais e exposição em sites, TV, mídias sociais, revistas e qualquer outro meio do clube, não podendo futuramente, atribuir ao CAA, a utilização indevida de imagem.

ARTIGO 30 - A participante declara estar ciente que seus dados (nome / telefone) podem ser repassados aos respectivos Coordenadores de equipe de modo que possam ser contatados em necessidades referentes ao campeonato (ex. alteração de jogos, cancelamentos, etc) observando o que dispõe a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

CAPÍTULO XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 31 - DECISÕES NO CONGRESSO TÉCNICO:

§ 1º - A Coordenação da Modalidade irá compor um Colegiado, que terá condições de avaliar as atletas participantes. Cada atleta é avaliada por este colegiado auxiliado pelo scout e pelo professor de voleibol do clube e receberá nota por seu nível técnico. As equipes são formadas visando a igualdade de competitividade e nível de voleibol das atletas, ficando como fator de desempate a numeração da ficha de inscrição.

§ 2º - O C.A. Aramaçan e a Coordenação do Voleibol Feminino se eximem de qualquer responsabilidade, inclusive sobre acidentes, contusão e outros que porventura venham a envolver qualquer participante deste evento, ficando desde já estabelecido que a responsabilidade será assumida de forma integral, pela atleta, quando efetivar o registro da sua inscrição no campeonato a ser disputado.

ARTIGO 32 - Qualquer alteração deste Regulamento deverá ser solicitada pelas equipes participantes e decidida em congresso técnico, e terá sua validade no campeonato feminino do ano corrente.

§ ÚNICO – Em caso de alteração deste Regulamento, após o cumprimento com o caput, deve ser submetido à apreciação da Diretoria do Esporte e assinada pelo Presidente do Clube Atlético Aramaçan.

SANTO ANDRE, 27 DE AGOSTO DE 2025

RUBERLEI CHAVES - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DECANINI - VICE-PRESIDENTE DE ESPORTES

LOURIVAL DIAS TRANCHES – DIRETOR JURIDICO

Rua São Pedro, 345 – Santo André – SP – 09121-390

Tel.(11) 4972-8203 – Fax (11) 4972-3457

caa@aramacan.com.br – www.aramacan.com.br